



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1495 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1303 de 03 de março de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1153 – Melhorias na Secretaria de Saúde

Objetivo – Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1153 449051 00 00 00 00 0040 R\$ 170.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

CÁSSIO OLAVO GNOATTO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração